



CERTIDÃO

Pagina 01

CNM 024984.2.0093671-47

MATRÍCULA

93.671

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 08-A da QA 08, Categoria Comercial, Módulo MC, situado no Setor Sul, do Loteamento Oficial de Planaltina-GO. Área total de 180.00m² com as medidas e confrontações: Frente com 6,00m para a Avenida A; Fundos com 6,00m para o lote 08-MR; Lado Direito com 30,00m para o lote 09; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 08.

Cadastro imobiliário: 1.190.00QA08.00MC.000008A.001.

PROPRIETÁRIA: RAQUEL HELLEN MENDES JORDÃO, brasileira, solteira, comerciária, RG. nº 60771863-8 - SSP/SP, CPF nº 708.977.791-00, residente e domiciliada na QAE 01, Lote B, Residencial Buritis - Setor Leste, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Av.4-68.464, deste Ofício.

PROTOCOLO: 122.722 de 21/03/2022.

Planaltina-GO, 30 de Março de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

AV.1-93.671 em 05/09/2022.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 125.490, de 02/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 02/09/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 608/2022 e Habite-se nº 622/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 128,00m² composta de: 01 Garagem, 01 Sala, 01 Hall, 01 Cozinha, 02 Banheiros, 03, Quartos, 01 Área de Serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.012.03522/67-001

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 253.112,01

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.103,76

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.2-93.671 em 22/12/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 127.368 de 20/12/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1990603-0, firmado em Brasília/DF, em 19/12/2022.

TRANSMITENTE: RAQUEL HELLEN MENDES JORDÃO, já qualificado.

ADQUIRENTES:

a) 66,666% para CELIA PERES MONTEIRO LUNA, brasileira, engenheira, carteira funcional nº 80213TE CRE/DF, CPF nº 648.139.161-04 e JOSIMAR LUNA DE AMORIM, brasileiro, agente administrativo, CNH. nº 04677821488 DETRAN/GO, CPF nº 342.573.571-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em St Parque Buritis, Quadra 01, Lote 08, Setor Leste, Planaltina-GO

b) 33,333% para CRISTINA PERES LUNA, brasileira, solteira, do lar, CNH nº 06783165270 DETRAN/DF, CPF nº 065.899.611-82, residente e domiciliada na Quadra 7, MR 5, Casa 24, Setor Norte, em Planaltina-GO. O imóvel

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 330.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 3.679,12.

SELO: 00982212212675625430007

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.3-93.671 em 22/12/2022

Continua na verso

93.671



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

CNM 024984.2.00936/1-4/

MATRÍCULA	FICHA		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
93.671	01V VERSO		

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 127.368 de 20/12/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1990603-0, firmado em Brasília/DF, em 19/12/2022.
DEVEDORES FIDUCIANTES: CELIA PERES MONTEIRO LUNA, JOSIMAR LUNA DE AMORIM e CRISTINA PERES LUNA, já qualificados.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 264.000,00; Valor da Garantia: R\$ 350.000,00; Desconto; Recursos próprios: R\$ 66.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a e 0.7176% a.m; Efetiva 8.9900% a.a e 0.7200% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.455,96; Vencimento da primeira prestação: 19/01/2023; Prazo de financiamento: 256 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 3.679,12.
SELO: 00982212212675625430007
Escritor: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 127.368 de 20/12/2022.
Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1990603-0, Série 1222, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3)

Sem emolumentos
SELO: 00982212212675625430007
Escritor: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 139.598, de 16/08/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 09/07/2024, assinado pelo representante do banco credor.
Procede à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.
SELO: 00982408122891125430097.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 139.598, de 16/08/2024.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 10/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.370, nesta serventia.
TRANSMITENTES: CELIA PERES MONTEIRO LIMA, CRISTINA PERES LUNA e JOSIMAR LUNA DE AMORIM, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 357.623,16.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.378,71.
SELO: 00982408122891125430097.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo:



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 155.409, formulado em 16 de agosto de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.671**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 04 de setembro de 2024.

Selo: 202409.00982409022757734420065
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

